

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0173/2015, de 30 de março de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.430/2014, de 21 de outubro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 20/2015 – NEAD, de 30 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora técnico-administrativa Gerlândia Joca de Castro, Matrícula SIAPE nº 1968316, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Núcleo de Educação à Distância para a Divisão Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos do Inciso I, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Keliane de Oliveira Cavalcante Pró-Reitora